DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL № 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de

Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos

DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan Vereador: Ginésio J. Pinheiro Vereador: Gilmar Pontin Vereador: Paulo C. Lothermann Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA FINAL PARANAENSE DO SUDOESTE MARATHON BIKE 2018 A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)

do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00(Três Mil e Oitocentos Reais)

Capanema - PR, 05 de novembro de 2018

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2018

Processo dispensa Nº 036/2018 Data da Assinatura: 05/11/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: KLEBIS ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS

LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA FINAL PARANAENSE DO SUDOESTE MARATHON BIKE 2018 A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).

Américo Bellé Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO № 6.549, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara a vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, V, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Mecânico, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pelo servidor Ari Friedrich, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição para o INSS, a partir de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé Prefeito Municipal

DECRETO № 6.550, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera o Senhor Adriano Roberto Chiamolera do cargo de Diretor do Departamento de Agropecuária.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, I, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhor Adriano Chiamolera do cargo de Diretor do Departamento de Agropecuária, nomeado por meio do Decreto nº 6.372/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé Prefeito Municipal

DECRETO № 6.551, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera a Senhora Tatiane Sott do cargo de Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, I, da Lei Municipal nº 877/2001 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora Tatiane Sott do cargo de Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial, nomeada por meio do Decreto nº 6.354/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA № 7.234, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede férias a Secretários Municipais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ı	SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
ı	LUIZ ALBERTO LETTI	30/11/2018 A 04/12/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	PERÍODO CONCESSIVO	
VALDECI ALVES DOS SANTOS	12/11/2018 a 18/11/2018	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé Prefeito

PORTARIA № 7.235, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Converte Licença Especial do servidor Ari Friedrich em verba indenizatória.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.549/2018, que declarou a vacância do cargo de Mecânico em decorrência da aposentadoria do Senhor Ari Friedrich;

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 55 (cinquenta e cinco) dias, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor Ari Friedrich, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único — As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórios da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br